



MITRA DIOCESANA DE EREXIM – RS
PARÓQUIA SANTA ANA – CARLOS GOMES – RS
ORÇAMENTO/CONTRATO Nº 004 DE 2025

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS GOMES – CNPJ: 93.539.187/0001-87

LOCADOR: PARÓQUIA SANTA ANA, situada na Miguel Abraão Amadigi, 280 ap. 01, inscrito no CNPJ sob o nº 87.635.405/0006-99, resolvem firmar o seguinte presente contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

Objeto: Salão Paroquial.

Clausula Primeira: A vigência do presente contrato será afim da locação do salão para os dias 07/11/2025 e 08/11/2025.

Clausula Segunda: O valor cobrado será de R\$ 1.518,00 ao dia.

Clausula Terceira: Ao locatário caberá entregar do objeto sob plenas condições de conservação assim como lhe foi entregue. Em caso de extravio e danos por má utilização de qualquer objeto, o mesmo deverá ser substituído por um item idêntico e novo.

E, por estarem assim juntos e acordados lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, é assinado por ambas as partes.

Carlos Gomes, 22 de outubro de 2025.



Pe. Jorge E. Dallagnol

Pe. Jorge Elias Dallagnol